PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA ME (MERCEARIA LARA)
CNPJ: Nº 08.561.476/0001-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Assunção do Piauí/PI, durante o ano de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará o preço por unidade de produto ofertado na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:
Parágrafo Primeiro - O valor global deste contrato é de **R$ 80.175,68 (Oitenta mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, FUNDEB, PDDE, QSE, RECURSOS PRÓPRIOS, conforme discriminado abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 47.413,93	12.361.0231.2013.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das atividades gerais-MDE. Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
R$ 25.203,41	12.361.0231.2026.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do PDDE. Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
R$ 6.010,20	12.782.0277.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa QSE. Material de consumo

Secret./Fundos	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
R$ 563.769,02	12.361.0231.2016.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB. Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
R$ 23.682,21	12.365.0271.2018.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil. Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco Bradesco S. A, Agência 5795-9, Conta Corrente nº 546.371-8**, em favor da Contratada

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada o senhor Evaristo Luis Campelo Lima, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.571.715-SSP/PI e CPF nº 766.614.743-00.

Assunção do Piauí-PI, 03 de março de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021